

## PORTARIA Nº 308/2009

Designa servidora para exercer as Funções de Responsável da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **MARLI ZORATI COELHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.670.402-9, inscrita no CPF nº 004.703.499-80, para exercer as Funções de Responsável da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, previstas no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Umuarama e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de março de 2009.

  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal  
  
  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 100, de 11 de março de 2009, que institui o Programa de Desenvolvimento Social e Econômico da Comunidade do Bairro São José, no Município de Umuarama.

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 11 março 2009  
DE N.º 8526  
UMUARAMA, 11 março 2009  
Ellen Paile - Dires Toso  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO